

Decreto nº 1.274, de 12 de agosto de 2019.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, um terreno sem edificações, localizado na Rua Anacleto Ferreira da Silva, S/N, Várzea Redonda, na Cidade de Sumé-PB, a área será desapropriada para a construção de uma Praça Pública.

O PREFEITO DA CIDADE DE SUMÉ-PB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 5º, alínea "m", e o 6º, do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com a redação que lhe deu a Lei Federal nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, o terreno abaixo relacionado, necessário à construção de uma Praça Pública no Município de Sumé/PB, com uma área total de 157,50 m² (cento e cinquenta e sete metros e cinquenta centímetros).

§ 1º O terreno está situado na Rua Anacleto Ferreira da Silva, S/N, Várzea Redonda, na Cidade de Sumé-PB, pertencente à Mitra Diocesana de Campina Grande, devidamente registrado em Cartório, conforme atesta Certidão em anexo.

§ 2º O terreno objeto do presente Decreto apresenta as seguintes delimitações: ao Norte (de quem de frente olha) Rua Francisco Paulino Gomes, medindo 30,00 metros; ao Sul (de quem de frente olha) Rua Gedalva Silva Sousa, medindo 30,00 metros; ao Leste (frente), Rua Anacleto Ferreira Silva, medindo 02,20 metros e a Oeste (fundos) imóvel pertencente ao senhor José de Sousa Matos, medindo 08,30

metros, totalizando uma área de 157,50 m², (cento e cinquenta e sete metros e cinquenta centímetros), avaliado em R\$10.000,00 (dez mil reais), conforme laudo de avaliação, certidão de limites, memorial descritivo e croqui, em anexo.

Art. 2º Fica o município de Sumé autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto é declarado de urgência.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, publique-se e divulgue-se.

Gabinete do Prefeito, em 12 de Agosto de 2019.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito do Município